

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituto, no uso de suas atribuições, resolve conhecer o recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS, outorgada para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Junqueirópolis, estado de São Paulo, pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 92/2014/CGAO/DEAA/SCE/MC, como resultado dos procedimentos realizados nos autos do Processo de Apuração de Infração nº 53000.013337/2010, que aplicou a penalidade de multa à entidade pela prática da infração ao disposto no inciso XV do art. 40 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, para no mérito, negar-lhe provimento.

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituto, no uso de suas atribuições, resolve conhecer o recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VENÂNCIO AIRES, outorgada para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Venâncio Aires, estado do Rio Grande do Sul, pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 139/2014/CGAO/DEAA/SCE/MC, como resultado dos procedimentos realizados nos autos do Processo de Apuração de In-

fração nº 53000.025859/2010, que aplicou a penalidade de multa à entidade pela prática da infração ao disposto no inciso XV do art. 40 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, para no mérito, negar-lhe provimento.

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituto, no uso de suas atribuições, resolve conhecer o recurso administrativo interposto pela RÁDIO ITATIAIA LTDA, outorgada para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 136/2014/CGAO/DEAA/SCE/MC, como resultado dos procedimentos realizados nos autos do Processo de Apuração de Infração nº 53000.046924/2010, que aplicou a penalidade de multa à entidade pela prática da infração ao disposto na alínea "e" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para no mérito, negar-lhe provimento.

Em 31 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 213/2013/GTRTV/DEOC/SCE-MC, constante do processo 53000.017054/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA., participante do Aviso de Habilitação nº 17/2011, com vistas à outorga para execução do Serviço de Re-transmissão de Televisão no município de Porto Nacional, estado do Tocantins, por meio do canal 42, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1127, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.U em 02 de outubro de 2013, Seção 1, pág.55, que trata da autorização para executar o serviço de RTV em caráter primário, na localidade de Rorainópolis/RR, referente ao Aviso de Habilitação nº 17/2011, onde se lê: "...repetidos via enlace terrestre..", leia-se: "...repetidos via satélite..".

### DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### PORARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas à penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.065003/2010	Fundação Stenio Congro	FM	Paranaíba	MS	Multa	1.828,57	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 402, de 3/4/13, publicada no DOU de 5/4/13.	Portaria DEAA nº 043, de 20/1/2014	Portaria MC nº 112/2013
53000.013337/2010	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis	RADCOM	Junqueirópolis	SP	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 224, de 1/8/13, publicada no DOU de 6/8/12.	Portaria DEAA nº 044, de 20/1/2014	Portaria MC nº 112/2013
53000.025859/2010	Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires	RADCOM	Venâncio Aires	RS	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 065, de 5/2/13, publicada no DOU de 8/2/13.	Portaria DEAA nº 045, de 20/1/2014	Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas à penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.025117/2010	Televisão Cidade Modelo Ltda	RTV	Ribeirão Preto	SP	Multa	1.088,43	Inciso I do art. 46 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005	Portaria DEAA nº 046, de 20/1/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.040400/2010	Rádio e Televisão OM Ltda	RTV	Marília	SP	Multa	1.088,43	Inciso I do art. 46 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005	Portaria DEAA nº 047, de 20/1/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.031254/2013	Agência Guanhãense de Comunicação Ltda	OM	Guanhães	MG	Multa	552,17	Alínea "b" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 048, de 20/1/2014	Portaria MC nº 85/1994 Portaria MC nº 112/2013
53000.028613/2010	Rádio Excelsior S/A	OM	São Paulo	SP	Multa	20.151,57	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 024, de 15/1/13, publicada no DOU de 18/11/13.	Portaria DEAA nº 049, de 20/1/2014	Portaria MC nº 112/2013
53000.046924/2010	Rádio Itatiaia S/A	OM	Pedro Leopoldo	MG	Multa	2.686,88	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 614, de 5/12/12, publicada no DOU de 7/12/12.	Portaria DEAA nº 050, de 20/1/2014	Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 684, de 15 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada à penalidade de multa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.008100/2013	Rádio Aimorés Ltda	OM	Aimorés	MG	Multa	2.798,70	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 051, de 20/1/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.047696/2012	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária	RADCOM	Belém	PA	Multa	913,86	§ único do art. 7º e inciso IV do art. 21, ambos da Lei nº 9.612/98.	Portaria DEAA nº 052, de 20/1/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

OCTAVIO PENNA PIERANTI

#### RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 13 de janeiro de 2014, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicadas no D.O.U de 16 de janeiro de 2014 - Seção 1 - pág. 73, tabela anexa, Portaria DEAA nº 42, Processo nº 53000.031183/2011, onde se lê: Aplicar à Entidade abaixo relacionada à penalidade de multa, leia-se: Revogação de Portaria.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localida-de/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordena-das Geográficas
07	53000.032499/2013	Associação Comunitária Setor Fama e Região	Goiânia/GO	Rua José Pedro da Costa, nº 479 - Setor Centro Oeste	16S3941 de latitu-de e 49W1635 de longitude
08	530000.047146/2013	Associação Comunitária de Comunica-ção e Cultura de Colorado	Colorado/PR	Rua Pará, nº 700 - Centro	22S5004 de latitu-de e 51W5816 de longitude
09	53000.022333/2012	Associação Comunitária de Desenvol-vimento Cultural e Artístico de Ibirapuã	Ibirapuã/PR	Rua Oswaldo Cruz nº 479	23S1615 de latitu-de e 51W0301 de longitude
10	53000.007860/2012	Associação Rádio Comunitária Três Rios	Cacequi/RS	Rua Assis Brasil nº 107	29S5245 de latitu-de e 54W4937 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

### DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

#### PORARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.